PORTARIA CFO-SEC-18, de 06 de março de 2006

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a escolha feita pelos Membros da Comissão, designada pela Portaria CFO-SEC-019/2003, dos profissionais a serem homenageados, em 2006, pelo Conselho Federal de Odontologia, com a Medalha de ?Honra ao Mérito Odontológico Nacional?, como se segue:

I. Item ?a?, do artigo 3º, título I, do Regimento Interno: ?Contribuição profissional, nos campos da ciência, seja na pesquisa, no ensino ou nos serviços?: Romualdo Gianordoli, CD (CRO-ES-10); Osmir Luiz Oliveira, CD (CRO-MG-14); e, Delmo Tavares, CD (CRO-SC-7);

II. Item ?b?, do artigo 3º, título I, do Regimento Interno: ?Contribuição honorífica, no plano do desempenho social e político?: Hebert de Jesus Moreira, CD (CRO-MA-9); e, Édio de Figueiredo, CD (CRO-MS-19);

III. Item ?c?, do artigo 3º, título I, do Regimento Interno: ?Contribuição benemérita, na área de doação material e/ou obras odontológicas, altamente significativas para a sociedade, assim como serviços relevantes, sendo que, nesta categoria os homenageados poderão ser profissionais da Odontologia ou não?: Henrique Teitelbaum, CD (CRO-RS-1080).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 06 de março 2006.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE